

Cartilha de **Emendas Parlamentares**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

2026

Ficha Institucional



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República e Ministro do
Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MIDC)

Geraldo Alckmin

Secretário Executivo

Márcio Elias Rosa

Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE/CAMEX)

Rodrigo Zerbone

Secretário Executivo do Conselho Nacional das Zonas de
Processamento de Exportação (SE/CZPE)

Fabio Pucci Martins

Secretária de Comércio Exterior (SECEX)

Tatiana Prazeres

Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC)

Uallace Moreira

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV)

Julia Cortez da Cunha Cruz

Secretária de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)

Andrea Macera

Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

Julio César Moreira

Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

Márcio André Oliveira Brito

Superintendente da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)

Bosco Saraiva

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Aloizio Mercadante



Sumário



APRESENTAÇÃO	5
ORIENTAÇÕES GERAIS	6
SDIC- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	7
Ação 1: Modernização Tecnológica de Laboratórios	8
Ação 2: Transformação Digital da Construção Civil com BIM	9
SEV- SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE	10
Ação 1: Biofábricas e Implantação de Microbiorrefinarias	11
Ação 2: Industrialização de Cooperativas de Catadoras e Catadores	12
SECEX– SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	13
Ação: Portal Único: Nova Importação Digital	14
SCPR– SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E POLÍTICA REGULATÓRIA	15
Ação 1: Portal da Qualidade – Infraestrutura Digital da Qualidade.....	16
Ação 2: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	17
SE/CZPE– SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	18
Ação: Programa de Promoção do Regime das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE	19





INPI–INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	20
Ação: Modernização Tecnológica do INPI – Aquisição de Equipamentos e Softwares.....	21
INMETRO– INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	22
Ação 1: Inmetro Digital – Monitoramento Inteligente de Cronotacógrafos	23
Ação 2: Estruturação de Delegacia Cibernética	24
SUFRAMA– SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	25
Ação 1: Fortalecimento das Cadeias Produtivas Regionais	26
Ação 2: Melhoria da Infraestrutura Logística para Desenvolvimento Regional	27



APRESENTAÇÃO

Carta do Ministro



O **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)** apresenta a **Cartilha de Emendas Parlamentares – PLOA 2026**, que reúne programas e projetos alinhados à Nova Indústria Brasil (NIB), política lançada em 2023 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para fortalecer uma indústria moderna, verde e inclusiva. Nosso objetivo é promover uma neoindustrialização sustentável, baseada em inovação, transição energética e descarbonização, ampliando a competitividade e o comércio exterior.

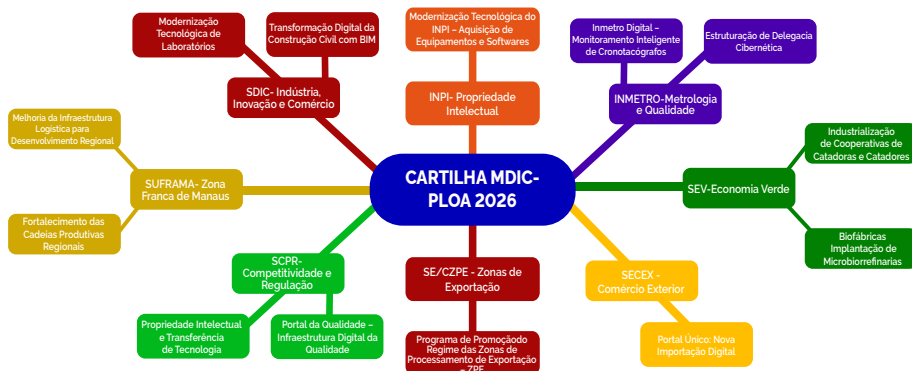
A equipe técnica do MDIC está à disposição para apoiar os gabinetes parlamentares na escolha das iniciativas mais adequadas às demandas locais e regionais, em parceria por um Brasil mais justo e sustentável.

Contamos com a parceria de todos os parlamentares nessa jornada de reconstrução e transformação nacional

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República
Ministro do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta cartilha apresenta 13 projetos do MDIC, desenvolvidos por suas secretarias e entidades vinculadas (INMETRO, INPI e SUFRAMA), aptos a receber emendas parlamentares individuais, de bancada ou de comissão. Cada projeto traz resumo, benefícios esperados, critérios de execução, valores, fotos, código da funcional programática e contatos técnicos, além de informações da ASPAR/MDIC para dúvidas gerais e da SGA/SE/MDIC para apoio no cadastramento das emendas no Sistema LEXOR



ASPAR/MDIC **Assessoria Especial de Assuntos** **Parlamentares e Federativos**

Esplanada dos Ministérios, Bloco J 6º andar,
Sala 608

CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-8186

E-mail: gab.aspar@mdic.gov.br



SGA/SE/MDIC **Subsecretaria de Supervisão, Gestão e** **Administração do MDIC**

Esplanada dos M
inistérios, Bloco J 8º andar, Sala 806

CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-7500

E-mail: sga@mdic.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC)

A **Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC)** atua na formulação e execução de políticas que promovem produtividade, competitividade e inovação, com foco na transformação estrutural do setor produtivo e na geração de oportunidades para trabalhadores e empresários. Responsável por inserir a indústria brasileira em cadeias globais de valor e fomentar a qualificação de recursos humanos, a SDIC também lidera a implementação da Nova Indústria Brasil (NIB), que estabelece seis missões prioritárias voltadas à sustentabilidade, saúde, mobilidade, transformação digital, bioeconomia, segurança energética e tecnologias de soberania nacional.

CONTATO

SDIC/MDIC

Secretaria de Desenvolvimento Industrial

Inovação, Comércio e Serviços

Telefone: (61) 2027-7070

E-mail: sdic.gabinete@mdic.gov.br



Modernização Tecnológica de Laboratórios

OBJETIVO DA AÇÃO:

Equipar ICTs com tecnologias avançadas para impulsionar a inovação em áreas estratégicas (agroindústria, saúde, construção civil, mobilidade, bioeconomia, descarbonização e defesa), com foco em regiões menos desenvolvidas.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Modernização tecnológica;
- ▶ Mais inovação e competitividade;
- ▶ Formação profissional de alto nível.

PÚBLICO-ALVO:

ICTs públicas ou privadas que atuem em pesquisa científica e tecnológica.

Valor mínimo: R\$ 500.000,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	30	Transferência a Estados	6,7 ou 8	R\$ 5.000.000,00
		40	Transferência a Municípios		
4	Investimentos	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos		
		90*	Aplicações Diretas		

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Microscópios Avançados;
- Espectrômetros;
- Sequenciadores de DNA;
- Computação de alto desempenho;
- Equipamentos de teste e calibração.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- Convênio
- Termo de Fomento
- Termo de Colaboração
- Termo de Execução Descentralizada (TED)

CONTATO

SDIC/MDIC

Coordenação de Convênios e Parcerias

Telefone: (61) 2027 7955

E-mail: sdic.conv@mdic.gov.br

Transformação Digital da Construção Civil com BIM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.28101.22.661.2801.210E.0001

**Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar*

OBJETIVO DA AÇÃO:

Disseminar o uso de BIM na construção civil por meio de: i) Criação de Laboratórios BIM em instituições de ensino; e ii) Consultorias BIM para PMEs. Critérios de priorização: Instituições do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (para Laboratórios).

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Formação de profissionais qualificados em BIM;
- ▶ Adequação de PMEs às exigências da Nova Lei de Licitações;
- ▶ Geração de empregos qualificados;
- ▶ Maior eficiência, controle e transparência nos projetos de obras públicas.

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Computadores;
- Impressoras 3D;
- Drones;
- Óculos de Realidade Aumentada;
- Kits De Robótica;
- Bolsas de Estudo;
- Consultorias Especializadas.

PÚBLICO-ALVO:

Instituições de ensino com cursos ligados à construção civil (para Laboratórios BIM); PMEs e escritórios técnicos do setor (para Consultorias).

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- Convênio
- Termo de Fomento
- Termo de Colaboração
- Termo de Execução Descentralizada (TED)

Valor mínimo: Laboratório BIM: R\$ 500 mil;

Consultorias BIM: R\$ 3 milhões

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	30	Transferência a Estados e DF (Laboratório BIM)	6,7 ou 8	R\$ 500.000,00 (Laboratório BIM)
4	Investimentos	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos (Laboratório BIM)		
		90*	Aplicações Diretas- Consultorias		R\$ 3.000.000,00 (Valor mínimo para consultorias)

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

CONTATO

SDIC/MDIC

Coordenação de Convênios e Parcerias

Telefone: (61) 2027 7955

E-mail: sdic.cconv@mdic.gov.br

CONTATO

SDIC/MDIC

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria da Construção Civil (CGDC/DIBEN)

Telefone: (61) 2027-7187 / 8053

E-mail: diben.cgdc@mdic.gov.br

Secretaria de Economia Verde (SEV)

Criada em 2023, a SEV conduz a transição para uma economia de baixo carbono, alinhada à Nova Indústria Brasil (NIB), promovendo bioeconomia, economia circular e descarbonização dos setores produtivos. Suas prioridades incluem industrialização verde, segurança energética e inserção do Brasil em mercados sustentáveis, com entregas como a Estratégia Nacional de Bioeconomia, a Estratégia de Economia Circular e projetos estruturantes de bioindústria e descarbonização.

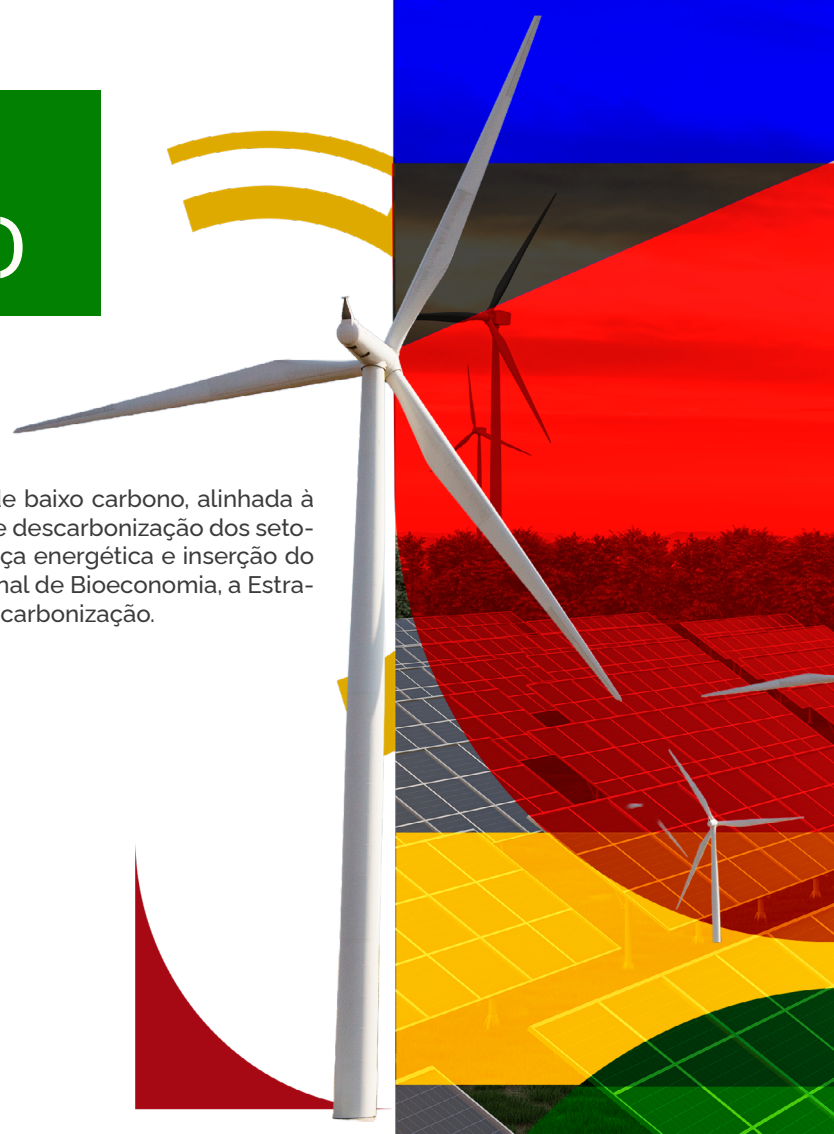


CONTATO
SEV/MDIC

Secretaria de Economia Verde

Telefone: (61) 2027-8055

E-mail: sev.gabinete@mdic.gov.br



Biofábricas e Implantação de Microbiorrefinarias

OBJETIVO DA AÇÃO:

Implantação de microbiorrefinarias de biomassa da biodiversidade brasileira e da agricultura, com a construção de estruturas físicas e uso de tecnologias especializadas para transformar resíduos de cadeias produtivas (como açaí, cacau, castanha e babaçu) em bioinsumos, reduzindo o descarte ambiental e ampliando a renda de produtores locais.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Redução De Resíduos;
- ▶ IValorização Econômica De Rejeitos;
- ▶ Fortalecimento Da Economia Circular;
- ▶ Desenvolvimento Regional;
- ▶ Geração De Renda e Empregos Sustentáveis.

PÚBLICO-ALVO:

Institutos do Sistema S
Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs)
Municípios

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- ▶ Convênio
- ▶ Termo de Execução Descentralizada (TED)
- ▶ Aplicação Direta

Valor mínimo: Valor mínimo de R\$ 5.000.000,00;

Valor ideal de R\$ 15.000.000,00;

Valor máximo conforme o projeto.

Contrapartida conforme regras da LDO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
	GRND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	VALOR
3	Custeio	40	Transferência a Municípios	6,7 ou 8	R\$ 5.000.000,00
4	Investimentos	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos		
		90*	Aplicações Diretas		

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Aquisição De Maquinários;
- Equipamentos;
- Insumos;
- Serviços Para Estruturação Produtiva;
- Capacitação Técnica;
- Construção de estruturas físicas.

CONTATO
SEV/MDIC
Secretaria de Economia Verde
Telefone: (61) 2027-8055
E-mail: sev.gabinete@mdic.gov.br

Industrialização de Cooperativas de Catadoras e Catadores

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.28101.22.661.2801.21FH.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

OBJETIVO DA AÇÃO:

Apoiar a industrialização de cooperativas de catadores de recicláveis com a aquisição de equipamentos e fortalecimento da gestão de resíduos sólidos.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Geração De Empregos Verdes;
- ▶ Inclusão Social E Produtiva;
- ▶ Fortalecimento Da Economia Circular;
- ▶ Redução De Resíduos Em Lixões;
- ▶ Maior Eficiência Na Coleta Seletiva.

PÚBLICO-ALVO:

Cooperativas formalizadas ou em processo de formalização.

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- ◆ Aquisição De Pressas;
- ◆ Esteiras;
- ◆ Trituradores;
- ◆ Epis;
- ◆ Veículos;
- ◆ Sistemas De TI;
- ◆ Capacitação De Cooperados.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- ◆ Convênio
- ◆ Contrato de repasse
- ◆ Aplicação direta
- ◆ Transferência para municípios e entidades sem fins lucrativos.

Valores Ideal: R\$ 2.800.000,00 para implementação do galpão com os itens especificados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)				
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	40	Transferência a Municípios	R\$ 1.400.000,00
		50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	
		90*	Aplicações Diretas	
4	Investimentos	40	Transferência a Municípios	R\$ 1.400.000,00
		50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	
		90*	Aplicações Diretas	

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

CONTATO
SEV/DNOVA/MDIC
Departamento de Novas Economias
 Telefone: (61) 2027-8364
 E-mail: sev.dnova@mdic.gov.br



Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

A **Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)** conduz as políticas públicas voltadas ao comércio exterior, com foco na ampliação das exportações, inserção do Brasil em cadeias globais de valor e maior acesso a mercados internacionais. Sua atuação fortalece a competitividade e protege a indústria nacional, com entregas como a gestão do SISCOMEX, regimes aduaneiros especiais, medidas de defesa comercial, estatísticas do ComexStat/ComexVis e a promoção da Estratégia Nacional de Exportações.



CONTATO
SECEX/MDIC

Secretaria de Comércio Exterior – Gabinete

Telefone: (61) 2027-7865

E-mail: secex.gab@mdic.gov.br

Portal Único: Nova Importação Digital

OBJETIVO DA AÇÃO:

Reduzir tempo e custos nas operações de comércio exterior por meio da digitalização, simplificação e integração dos processos de importação e exportação, com foco na implantação do Novo Processo de Importação.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Redução do tempo médio de importação de 17 para 5 dias;
- ▶ Diminuição de burocracia;
- ▶ Maior transparência;
- ▶ Previsibilidade e integração dos controles públicos;
- ▶ Melhor ambiente de negócios;
- ▶ Facilitação do comércio exterior.

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Desenvolvimento de sistemas e aprimoramentos tecnológicos na plataforma do Novo Processo de Importação, especialmente da Declaração Única de Importação (Duimp), via contrato com o SERPRO.

PÚBLICO-ALVO:

Empresas que operam no comércio exterior. Intervenientes privados em operações a duaneiras, como agentes de carga, terminais portuários e aeroportuários, recintos alfandegados, transportadoras, empresas tradings etc. Órgãos governamentais intervenientes no comércio exterior, como Anvisa, Mapa, Inmetro, Ibama, etc.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- ▶ Convênio
- ▶ Termo de Execução Descentralizada (TED)
- ▶ Aplicação Direta

Valores:

Mínimo: R\$ 2.000.000,00 (execução do módulo principal – Duimp).

Ideal: R\$ 8.000.000,00 (desenvolvimento completo dos módulos do novo processo).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)				
GRUPO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	VALOR	
4	Investimentos	90*	Aplicações Diretas	6,7 ou 8
				R\$ 2.000.000,00

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

CONTATO

SECEX/MDIC

Chefe de Gabinete

Telefone: (61) 2027 7865

E-mail: secex.gab@mdic.gov.br

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)

A **Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)** atua para fortalecer a competitividade do setor produtivo, promovendo um ambiente de negócios mais eficiente e uma regulação moderna, eficaz e menos onerosa. Suas ações se concentram em três eixos: melhoria do processo regulatório, aprimoramento do conteúdo da regulação e fortalecimento da infraestrutura da qualidade (IQ) e da propriedade intelectual (PI), em alinhamento com as políticas do INPI e do Inmetro.



CONTATO

SCPR/MDIC

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

Telefone: (61) 2027-7717

E-mail: gabinete.scpr@mdic.gov.br

Portal da Qualidade – Infraestrutura Digital da Qualidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.28101.22.125.2801.21BO.0001

**Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar*

OBJETIVO DA AÇÃO:

Desenvolver plataforma digital nacional com informações integradas sobre infraestrutura da qualidade (normalização, avaliação da conformidade, metrologia, acreditação, regulamentação técnica e vigilância de mercado), promovendo eficiência, competitividade e transparência regulatória.

Valores:

Mínimo: R\$ 500.000;
Ideal: R\$ 3.000.000;
Máximo: R\$ 4.500.000



BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Facilita o acesso a informações técnicas;
- ▶ Reduz custos regulatórios;
- ▶ Aumenta a transparência para consumidores;
- ▶ Melhora a eficiência dos serviços da IQ;
- ▶ Fortalece a inovação e a previsibilidade regulatória.

PÚBLICO-ALVO:

Empresas de todos os portes, ICTs, laboratórios, organismos de certificação, consumidores, órgãos reguladores e sociedade civil.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	6,7 ou 8	R\$ 500.000,00
		90	Aplicações Diretas		

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Modelagem e desenvolvimento do portal;
- Infraestrutura de TI;
- Integração de dados e sistemas;
- Capacitações;
- Campanhas de divulgação;
- Módulo para vigilância de mercado.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- Convênio
- Contrato administrativo
- Acordo de cooperação técnica ou TED

CONTATO

SCPR/MDIC

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

Telefone: (61) 2027-7717

E-mail: gabinete.scpr@mdic.gov.br

Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

OBJETIVO DA AÇÃO:

Permitir que as empresas possam colocar seus produtos ou serviços inovadores e competitivos no mercado, objetivando aumentar e tornar mais efetivas as parcerias entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas brasileiras.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Redução de royalties pagos ao exterior;
- ▶ Aumento da oferta de soluções inovadoras no mercado;
- ▶ Geração de emprego e renda;
- ▶ Ampliação de investimentos em inovação por empresas nacionais.

PÚBLICO-ALVO:

Empresas de capital nacional de pequeno, médio e grande porte, que invistam ou queiram investir em inovação no Brasil

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- ▶ Convênio
- ▶ Termo de Fomento
- ▶ Termo de Colaboração ou TED
- ▶ Com execução nacional, estadual ou setorial e parcerias com entidades com know-how em inovação.

Valores:

Mínimo: R\$ 500.000;
Ideal: R\$ 1.900.000;
Máximo: R\$ 2.500.000

O QUE PODE SER FINANCIADO:

ITEM	VALOR
Mapeamento de cadeias setoriais e parcerias para definição do escopo de atuação e atores do ecossistema de inovação (empresas, universidades e outros) envolvidos no piloto do programa	R\$ 200.000
Mapeamento de oferta e demanda no Brasil de tecnologias das cadeias mapeadas	R\$ 200.000
Serviço de consultoria de prospecção tecnológica para empresas participantes, baseados nas ofertas e demandas de tecnologias mapeadas	R\$ 300.000
Serviço de consultoria para apoiar as indústrias a estabelecerem parcerias para o desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs)	R\$ 200.000
Desenvolvimento ou adaptação de plataforma para operação do programa, que centralize todas as atividades de apoio oferecidas às empresas no processo, antes, durante e depois da transferência de tecnologia, em parceria com ICTs e outras empresas	R\$ 1.000.000
TOTAL	R\$ 1.900.000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR	
3	Custeio	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	6,7 ou 8	R\$ 500.000,00
		90	Aplicações Diretas		

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

CONTATO

SCPR/MDIC

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

Telefone: (61) 2027-7717

E-mail: gabinete.scpr@mdic.gov.br

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (SE/CZPE)

As ZPE são áreas de livre comércio com o exterior destinadas à instalação de empresas exportadoras de bens e serviços. Regidas pela Lei nº 11.508/2007, são consideradas zonas primárias para fins aduaneiros e oferecem tratamento tributário, cambial e administrativo diferenciado, com incentivos como isenção de tributos federais (PIS/Cofins) na importação e aquisição de insumos, equipamentos e serviços. O regime é concedido por 20 anos, prorrogável por igual período, conferindo segurança jurídica às empresas. Coordenadas pelo Conselho Nacional das ZPE (CZPE), essas zonas estimulam as exportações, atraem investimentos, promovem o desenvolvimento regional e a geração de empregos. Atualmente, há 12 ZPE autorizadas em todas as regiões do país. A recente reforma tributária (LC nº 214/2025) preservou o regime e seus benefícios, reforçando seu papel estratégico.

CONTATO

SE/CZPE

Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação.

Telefone: (61) 2027- 8396

E-mail: seczpe@mdic.gov.br.



Programa de Promoção do Regime das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE

OBJETIVO DA AÇÃO:

Promover o regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) junto a empresas, investidores e demais atores estratégicos, por meio de ações de capacitação, divulgação e participação em eventos nacionais e internacionais, com foco na atração de investimentos produtivos e sustentáveis.

Valores:

Valor mínimo: R\$ 500.000;

Valor ideal: R\$ 1.000.000

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

▶ A ação busca tornar mais efetiva a aplicação da política pública das ZPEs, contribuindo para o desenvolvimento regional, redução das desigualdades, fortalecimento da cultura exportadora.

PÚBLICO-ALVO:

Secretaria-Executiva das Zonas de Processamento de Exportação (SE/CZPE) e, indiretamente, empresas administradoras de ZPE, investidores, empresários e gestores públicos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	90*	Aplicações Diretas	6,7 ou 8	R\$ 500.000,00

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Participação de dirigentes públicos e de zpes em missões comerciais no Brasil e no exterior;
- Elaboração e impressão de materiais institucionais;
- Participação em fóruns internacionais;
- Estudos técnicos e diagnósticos regionais;
- Eventos de capacitação técnica e gerencial.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

▶ Aplicação direta pela SE/CZPE, que poderá realizar parcerias estratégicas (como com a APEX Brasil)

CONTATO

SE/CZPE

Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

Telefone: (61) 2027- 8396

E-mail: seczpe@mdic.gov.br.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

No contexto atual, em que o conhecimento é um dos principais vetores de desenvolvimento econômico, os direitos de propriedade intelectual assumem papel estratégico ao fomentar a criatividade, a inovação e a competitividade. Nesse sentido, o INPI tem como missão ser um impulsionador da inovação no Brasil. Por meio da concessão de patentes de invenção e modelos de utilidade, do registro de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, bem como da averbação de contratos de transferência de tecnologia e franquia e do registro de programas de computador e topografias de circuitos integrados, o Instituto desempenha papel central no Sistema Nacional de Inovação e é responsável por implementar a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Como prioridade para 2026.

O INPI busca reduzir os prazos de concessão de patentes e de registro de marcas, contribuindo para a melhoria do ambiente econômico e da segurança jurídica. Para isso, são essenciais e inadiáveis as ações de modernização tecnológica, que permitirão a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial e a automação de fluxos processuais.

CONTATO

INPI

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças(CGOF/INPI)

Telefone: (21) 3037-3282

E-mail: cgof@inpi.gov.br.



Modernização Tecnológica do INPI

Aquisição de Equipamentos e Softwares

OBJETIVO DA AÇÃO:

Modernizar o parque tecnológico do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para agilizar e qualificar os exames de marcas, patentes e demais ativos de propriedade industrial, garantindo maior segurança jurídica e eficiência nos serviços prestados à sociedade.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

► Redução do tempo de concessão de patentes e registros de marcas, modernização do atendimento digital e maior acesso aos serviços de propriedade intelectual no Brasil.

PÚBLICO-ALVO:

Inventores, empresas de todos os portes, startups, universidades, instituições de pesquisa, escritórios especializados e demais usuários do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.

Valores:

Valor mínimo: R\$ 4.100.000 (custeio, incluindo licenças de software essenciais);

Valor ideal: R\$ 6.100.000 (custeio + aquisição de equipamentos e serviços de TI).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	VALOR
3	Custeio	90*	Aplicações Diretas	6,7 ou 8	R\$ 5,1 milhões
4	Investimentos				R\$ 1.000.000

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

CONTATO INPI

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF/INPI)

Telefone: (21) 3037-3282

E-mail: cgof@inpi.gov.br

CONTATO INPI

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF/INPI)

Telefone: (61) 2027-7376 / (21) 3037-5068 (61) 9835-24002

E-mail: msedrez@inpi.gov.br

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI);
- Licenças de softwares de segurança, produtividade e gestão;
- Contratação de serviços especializados em TI para apoiar a digitalização e automação dos processos do INPI.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

► Aplicação direta pelo INPI, por meio de contratação pública conforme as normas vigentes.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

O **Inmetro**, autarquia federal vinculada ao MDIC desde 1973, promove confiança nas relações de consumo e fortalece a infraestrutura da qualidade no Brasil, garantindo que produtos, serviços e instrumentos de medição atendam a padrões de segurança, precisão e qualidade. Suas ações incluem avaliação da conformidade, regulamentação técnica, apoio à inovação e supervisão da Metrologia Legal, com instrumentos como balanças, bombas de combustível e cronotacógrafos, assegurando um mercado justo, seguro e competitivo.

CONTATO

INMETRO:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Telefone: (21) 2679-9547

E-mail: dimel@inmetro.gov.br



Inmetro Digital – Monitoramento Inteligente de Cronotacógrafos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.28202.22.125.2801.214J.0001

**Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar*

OBJETIVO DA AÇÃO:

Expandir a fiscalização de cronotacógrafos usando câmeras com sistema OCR, sem necessidade de parada dos veículos, para aumentar a eficiência e segurança viária.

Valores:

Mínimo: 40 milhões;
Ideal: 73 milhões;
Máximo: 80 milhões.



BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Diminuição de acidentes de trânsito;
- ▶ Mais cronotacógrafos verificados.

PÚBLICO-ALVO:

Proprietários e operadores de veículos com cronotacógrafos, RBMLQ-I, postos autorizados, agentes fiscais e instituições de segurança viária.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)				
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		VALOR
3	Custeio	90*	Aplicações Diretas	R\$ 40 milhões

*CNPJ: 00.662.270/0001-68 - INMETRO

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Contratação do serviço de fiscalização remota por LAP/OCR;
- Equipamentos eletrônicos de fiscalização (LAP/OCR, WIM);
- Blitz móvel embarcada;
- Centro Nacional de Controle de Operações (CNCO).

EXECUÇÃO DA EMENDA:

▶ Por Convênio, Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

CONTATO

INMETRO:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Telefone: (21) 2679-9547

E-mail: dimel@inmetro.gov.br

Estruturação de Delegacia Cibernética

OBJETIVO DA AÇÃO:

Estruturação de delegacia cibernética para ampliação da abrangência das ações do Inmetro na fiscalização de instrumentos e produtos irregulares comercializados nas plataformas de comércio eletrônico, com o uso de ferramentas de inteligência artificial para coleta e processamento de dados de diversos sítios, reduzindo a pirataria e garantindo a oferta de instrumentos e produtos de qualidade para os cidadãos brasileiros.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Redução da oferta de produtos e instrumentos irregulares na internet que afetam diretamente os consumidores/compradores;
- ▶ Reduz a pirataria;
- ▶ Reduz as vantagens econômicas indevidas;
- ▶ Aumenta a segurança dos consumidores por meio da oferta de produtos regulares.

PÚBLICO-ALVO:

Órgãos integrantes da RBML-Q-I e Inmetro.

Valores:

Valor mínimo de R\$ 900.000,00;

Valor ideal de R\$ 2.000.000,00;

Valor máximo 2.800.000,00, conforme estimativa do projeto.

Contrapartida conforme regras da LDO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
4	Investimento	90*	Aplicações Diretas	6,7 ou 8	R\$ 900.000,00

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Aquisição de itens de tecnologia da informação (softwares e hardwares) insumos;
- Serviços de espaço em nuvem;
- Capacitação técnica.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

● Aplicação direta e/ou por convênio de delegação.

CONTATO

INMETRO:

Divisão de Supervisão em Metrologia Legal (Disme) da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro

Telefone: (21) 2679-9547

E-mail: disme@inmetro.gov.br e dimel@inmetro.gov.br

Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)

A **SUFRAMA**, autarquia vinculada ao MDIC, atua na Amazônia Ocidental e nos municípios de Macapá e Santana (AP), promovendo desenvolvimento produtivo, diversificação industrial, cadeias produtivas regionais e produção sustentável. Apoia arranjos produtivos locais, infraestrutura econômica e transferências da União, além de valorizar produtos e saberes da floresta por meio de marcas coletivas, indicações geográficas e certificações, conectando-os a mercados nacionais e internacionais.

CONTATO

SUFRAMA/MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

Telefone: (92) 2020-1653

E-mail: cgder@suframa.gov.br

Fortalecimento das Cadeias Produtivas Regionais

OBJETIVO DA AÇÃO:

Estruturar cadeias produtivas regionais para ampliar simultaneamente a capacidade de oferta e a excelência de produtos e processos, promovendo competitividade com base em sustentabilidade ambiental, inovação, capacitação técnica e fortalecimento da governança local.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Geração de empregos e aumento da renda em regiões menos desenvolvidas;
- ▶ Redução das desigualdades regionais;
- ▶ Fortalecimento da economia local com maior agregação de valor e complexidade produtiva;
- ▶ Valorização de recursos e vocações regionais.

PÚBLICO-ALVO:

Estados, municípios e instituições privadas com ou sem fins lucrativos atuantes na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Valores:

Valor mínimo para obras: R\$ 400.000;

Valor mínimo para outros objetos: R\$ 200.000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)				
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		VALOR
3	Custeio	30	Transferência a Estados	R\$ 400.000,00 (Obras) R\$ 200.000,00 (Demais Objetos)
		40	Transferência a Municípios	
4	Investimento	50	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- Máquinas e equipamentos para arranjos produtivos locais; tecnologias para agricultura de precisão e agroindústria familiar;
- Projetos de inovação e automação industrial;
- Capacitações técnicas e gerenciais;
- Certificações e selos de qualidade;
- Ações de sustentabilidade e economia circular.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

A ação pode ser executada por meio de:

- Convênio
- Termo de Fomento
- Termo de Colaboração
- Termo de Execução Descentralizada (TED)

CONTATO

SUFRAMA:

Superintendência da Zona Franca de Manaus
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

Telefone: (92) 2020-1653

E-mail: cgder@suframa.gov.br

Melhoria da Infraestrutura Logística para Desenvolvimento Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.28233.22.661.2801.210L.0001

**Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar*

OBJETIVO DA AÇÃO:

Financiar projetos de infraestrutura logística, energética, de comunicação, hídrica e produtiva para fortalecer o desenvolvimento socioeconômico regional, com foco em áreas urbanas e rurais da Amazônia Ocidental e do Amapá, promovendo cidades inteligentes, integração produtiva e hubs de exportação.

BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:

- ▶ Melhoria da circulação de bens e serviços;
- ▶ Redução de custos logísticos e ampliação do acesso a áreas produtivas;
- ▶ Atração de novos investimentos públicos e privados em virtude das melhores condições logísticas e de infraestrutura.

PÚBLICO-ALVO:

Estados, municípios e instituições privadas com ou sem fins lucrativos com atuação na Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima) e Amapá.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	VALOR
3	Custeio	30	Transferência a Estados	6.7 ou 8	R\$ 400.000,00 (Obras) R\$ 200.000,00 (Demais Objetos)
		40	Transferência a Municípios		
4	Investimento	50	Transferência a Entidades sem fins lucrativos		

O QUE PODE SER FINANCIADO:

- I) Obras e projetos em infraestrutura logística: portos, ferrovias, hidrovias, rodovias;
- II) Infraestrutura energética: subestações, linhas e redes;
- III) Infraestrutura de comunicações: fibra óptica, torres, datacenters;
- IV) Infraestrutura hídrica: sistemas de abastecimento, barragens, canais;
- IV) Parques tecnológicos e hubs de inovação;
- V) Estudos técnicos e projetos básicos.

EXECUÇÃO DA EMENDA:

- ▶ Modalidade a ser definida conforme análise técnica do projeto, podendo incluir convênios, TEDs ou outros instrumentos adequados.

CONTATO

SUFRAMA:

Superintendência da Zona Franca de Manaus
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

Telefone: (92) 2020-1653

E-mail: cgder@suframa.gov.br

